



Câmara Municipal de Marechal Floriano

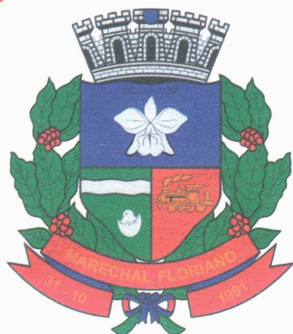
CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES

NA 23ª SESSÃO Ordinária da CMMF

DIA 07 DE Dezembro DE 2021

Nº. DE ORDEM	OCUPAÇÃO	NOME	ASSINATURA
01	Presidente	Cezar Tadeu Ronchi Junior	
02	Vice-Presidente	Maylson Littig	
03	1º Secretário	Natalino Bianqui Netto	
04	2º Secretário	José Rodolfo Krohling	
05	Vereador	Abrão Levi Kiffer	
06	Vereador	Dório Alfredo Braun	
07	Vereador	Felipe Hulle Del Puppo	
08	Vereador	Luciano Navar B. Menendez	
09	Vereador	Renato Luiz Veloso Werneck	



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS VEREADORES

NA 23ª SESSÃO Ordinária

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

EXPEDIENTE DO DIA	ORDEM DO DIA	CONSIDERAÇÕES FINAIS
*1. <u>Dodo</u>	1. _____	1. <u>Dodo</u>
*2. <u>Roberto</u>	2. _____	2. _____
3. _____	3. _____	3. _____
4. _____	4. _____	4. _____
*5. <u>NATALINO</u>	5. _____	5. <u>NATALINO</u>
*6. <u>myrian</u>	6. _____	6. _____
*7. <u>COELHO</u>	7. _____	7. <u>COELHO</u>
*8. <u>Feipe</u>	8. _____	8. <u>Feipe</u>
*9. <u>Rui F</u>	9. <u>Rui F</u>	9. <u>Rui F</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES

07 DE Dezembro DE 2021


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Natalino Bianqui Netto
1º Secretário



EXPEDIENTE DO DIA

07

12

2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER FAVORÁVEL Nº. 107/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1428
em 07/12/2021 às ____:____
Encarregado

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - EXERCÍCIO 2017 – PREFEITO JOÃO CARLOS LORENZONI.

É o Relatório: Cuida-se da prestação de contas anual exercício 2017 da Prefeitura de Marechal Floriano, inclusa no Parecer Prévio TC 00122/2020-5 – Plenário, do Parecer do Ministério Público de Contas TC 03457/2020-2, da Manifestação Técnica TC 03012/2020-4, do Parecer do Ministério Público de Contas 00969/2019-1, da Instrução Técnica Conclusiva 00757/2019-1 e do Relatório Técnico 00496/2018-5, prolatados nos Processos TC-3274/2018.

A referida prestação de contas foi encaminhada para análise desta comissão no expediente da Sessão Ordinária do dia 27.10.2021, para exarar parecer e fundamentar a emissão do Projeto de Decreto Legislativo que ora segue para votação plenária.

Voto do relator em 24.11.2021

José Rodolfo Krohling
Vereador

É o parecer: Versam os presentes autos acima citados sobre a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, sob a responsabilidade do Senhor João Carlos Lorenzoni, referente ao exercício de 2017.

Conforme consta no Relatório Técnico 00496/2018-5 a área técnica apontou indícios de irregularidades durante a análise das contas, tais como: Abertura de crédito adicional sem fonte de recurso; Inobservância dos requisitos da LRF e da LDO quanto à limitação de empenho, Apuração de deficit financeiro evidenciando desequilíbrio das contas públicas, Inscrição de restos a pagar não processados sem disponibilidade financeira suficiente, dentre outras.

Em atenção aos indícios de irregularidades o gestor encaminhou defesa/justificativas, as quais foram devidamente analisadas pelo Núcleo de Controle Externo de Contabilidade.

Diante das justificativas e após análise dos autos da defesa, foi emitido Parecer Prévio recomendando ao Legislativo Municipal a APROVAÇÃO COM RESSALVA das contas da



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano- Exercício 2017, na forma prevista no Artigo 80, inciso II, da Lei Complementar 621/2012.

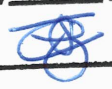
Diante do exposto, e seguindo a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas/ES emitimos parecer pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** e conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, este parecer vai seguido do Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2021 para deliberação plenária.

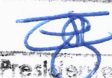
Sala das Comissões, 24 de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO "PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


Natalino Bianqui Netto
Presidente


Felipe Hulle Del Puppo
Secretário

ORDEM DO DIA
EM 07 / 12 / 2021


APROVADO
EM 07 / 12 / 2021

Presidente



EXPEDIENTE DO DIA

EM 07 / 12 / 2021



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.427

em 07 / 12 / 2021 às : :
Encarregado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2017”.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, resolve:

Decretar:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao **EXERCÍCIO DE 2017**, de responsabilidade do Sr. João Carlos Lorenzoni.

Parágrafo Único – A aprovação das contas expressa neste Projeto de Decreto Legislativo respalda-se no Parecer Favorável nº. 107/2021 emitido pelo relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e pelo Parecer Prévio TC 00122/2020-5 – Plenário, proferidos nos Processo TC3274/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 24 de Novembro de 2021.

ORDEM DO DIA

EM 07 / 12 / 2021

APROVADO

EM 07 / 12 / 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Natalino Bianqui Netto
Presidente

José Rodolfo Krohling
Relator

Felipe Hulle Del Puppo
Secretário



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao **EXERCÍCIO DE 2017**, de responsabilidade do Sr. João Carlos Lorenzoni.

Parágrafo Único – A aprovação das contas expressa neste Projeto de Decreto Legislativo respalda-se no Parecer Favorável nº. 107/2021 emitido pelo relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e pelo Parecer Prévio TC 00122/2020-5 – Plenário, proferidos nos Processo TC3274/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 08 de Dezembro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Júnior
Presidente